



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 657, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

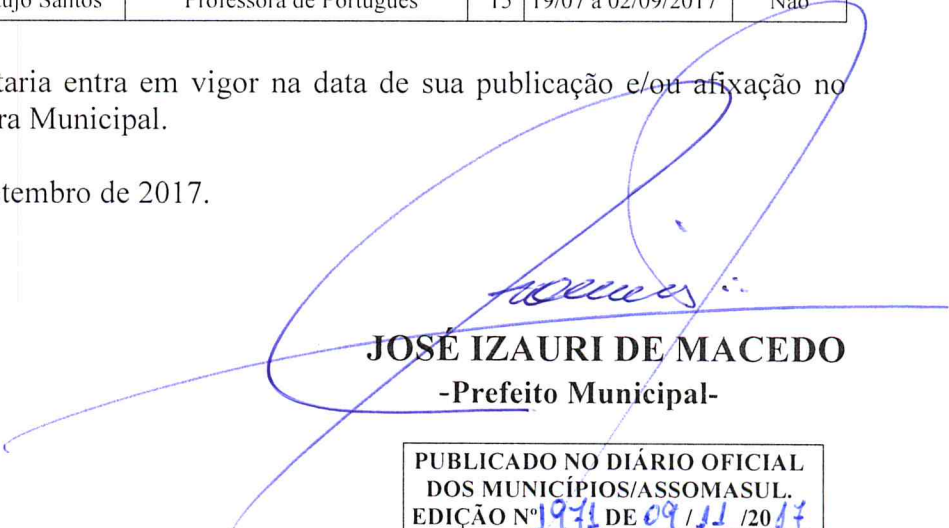
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2817-7	Renata Aparecida Rezende	Professora de Creche	62	28/06 a 28/08/2017	Não
125-2	Cleusa Maria N. Batista	Auxiliar de Enfermagem	30	20/07 a 18/08/2017	Não
7719-4	Fernanda Veiga dos Santos	Auxiliar Administrativo	11	18/07 a 28/07/2017	Não
1781-7	Regina Fernandes	Auxiliar de Serviços Diversos	15	10/03 a 25/03/2017	Não
7693-7	Maithe Sobrinho Candido	Auxiliar Administrativo	8	12/07 a 19/07/2017	Não
7693-7	Maithe Sobrinho Candido	Auxiliar Administrativo	5	24/07 a 28/07/2017	Não
7693-7	Maithe Sobrinho Candido	Auxiliar Administrativo	5	31/07 a 04/08/2017	Não
7693-7	Maithe Sobrinho Candido	Auxiliar Administrativo	5	07/08 a 11/08/2017	Não
3636-6	Rosineide Ana de Brito	Agente Comunitário de Saúde	31	07/07 a 06/08/2017	Não
2146-6	Marizelia Mazzini Medeiros	Psicólogo	30	03/08 a 01/09/2017	Não
5-1	Adélia Batista de Araújo Santos	Professora de Português	15	19/07 a 02/09/2017	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de setembro de 2017.


JOSE IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL
EDIÇÃO Nº 1911 DE 09/11/2017